

1. Mercado Alvo a que se destina o produto

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais. Destina-se a clientes do segmento Júnior/Jovem. O Tomador de Seguro é o beneficiário da apólice, sendo designado de Jovem Beneficiário. Dado que é menor, é representado pelo respetivo Representante Legal (que coincide com o poder paternal e, subsidiariamente, com a Tutela, nos termos da Lei Civil). O Segurado deverá coincidir com o Representante Legal do menor na conta bancária associada ao contrato.

Conhecimentos e experiência

Este investimento é apropriado a um investidor que tem, no mínimo, conhecimentos e experiência básicos.

Tem uma compreensão suficiente das características e riscos dos produtos financeiros, potencialmente resultante de conhecimentos financeiros e/ou experiência de investimento em produtos financeiros.

Dispõe de capacidade para tomar uma decisão de investimento informada.

Na matriz de perfis de investidor do novobanco, este produto destina-se a um investidor com perfil mínimo de Elementar.

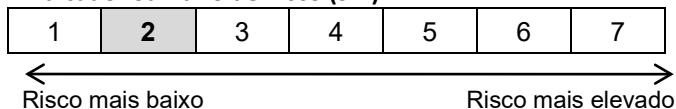
Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Este investimento é destinado a investidores com capacidade para suportar a perda total do capital e aceitam o risco de incumprimento do Produtor (GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A), do Produto ou dos emitentes dos investimentos em que o Produto investe.

Tolerância ao risco

Investimento destina-se a investidores dispostos a aceitar um nível de risco para alcançar retornos potenciais, consistentes com o indicador sumário de risco do Produto 3, de acordo com o Indicador Sumário de Risco (SRI) constante do DIF (Documento de Informação Fundamental) do produto:

Indicador Sumário de Risco (SRI):



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 8 anos e 1 dia. O risco pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

Objetivos e necessidades: Investimento dirigido a Investidores que procuram o crescimento do capital e têm um horizonte de investimento em linha com o período de detenção recomendado do Produto (Investimento Longo prazo - 8 anos e 1 dia).

Idade: O investimento no Global Invest Future Teen é dirigido a clientes idade menor ou igual a 17 anos.

2. Fiscalidade:

I – DEDUÇÕES À COLETA - Este seguro não é dedutível à coleta.

II - REEMBOLSO: TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS

Os rendimentos são considerados categoria E (Rendimentos de Capitais).

Se o Tomador do Seguro solicitar o reembolso total do capital acumulado no seguro o contrato será tributado à taxa liberatória de 28% (19,6% nos Açores e na Madeira). No entanto, neste caso, quando o montante dos prémios (montantes entregues) pagos na primeira metade da vigência do contrato representar pelo menos 35% da totalidade daqueles:

- São excluídos da tributação 20% do rendimento, se o reembolso se verificar após o 5º ano e antes do 8º ano de vigência do contrato (regra prática: IRS a reter é de 22,4% sobre os rendimentos / 15,68% nos Açores e na Madeira);

- São excluídos da tributação 60% do rendimento se o reembolso ocorrer após os primeiros 8 anos de vigência do contrato (regra prática: IRS a reter é de 11,2% dos rendimentos / 7,84% nos Açores e na Madeira).

Definição de Rendimento: consideram-se rendimentos de capitais a diferença positiva entre os montantes pagos a título de reembolso, adiantamento ou vencimento de seguros e operações do ramo «Vida» e os respetivos prémios (montantes entregues) pagos ou importâncias investidas.

Por Morte do Segurado: Neste caso o seguro não está sujeito a I.R.S..

III - IMPOSTO DE SELO

O seguro não está sujeito a Imposto do Selo [independentemente do(s) Beneficiário(s) designado(s)].

Nota: Este ponto resume a atual fiscalidade a qual poderá ser alterada. Não dispensa consulta da legislação aplicável. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal. O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

Diretiva C.R.S (COMMON REPORTING STANDARDS - 2014/107/EU): Os contratos subscritos a partir de 01 de janeiro de 2016 passam a estar qualificados para fins de “reporte” à Autoridade Tributária no âmbito da Diretiva C.R.S, que adotou a troca automática de informações do “Common Reporting Standard” entre os Estados Membros.

3. Estimativas de Custos e Encargos

Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor

| Investimento EUR 10.000 | Se sair após 1 ano | Se sair após 8 anos e 1 dia |
|---|--------------------|-----------------------------|
| Total dos custos | EUR 234 | EUR 2.522 |
| Impacto dos custos anuais¹ | 2,3% | 2,4% ao ano |
| Pagamentos de terceiros recebidos pelo Novo Banco dos Açores, S.A.² | 0,54% (€ 54,00) | 0,54% (€432,00) |

(1) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 5,12% antes dos custos e 2,72% depois dos custos.

(2) Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco dos Açores, S.A. recebe uma percentagem da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros.
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

Este pagamento não implica nenhum custo adicional para o investidor.

Composição dos custos: O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

| Custos pontuais de entrada ou saída | | Se sair após 8 anos e 1 dia |
|--|--|-----------------------------|
| Custos de entrada | 0,00% do montante que paga ao entrar neste investimento. | 0,00% |
| Custos de saída | Custos de saída: 1% durante a 1ª anuidade e de 0% a partir do início da 2ª anuidade. | N/A |
| Custos recorrentes cobrados anualmente | | |
| Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais | 1,12% do valor do seu investimento anualmente. 1,10%, correspondentes a Custos de Comissão de Gestão, e 0,02%, correspondentes a Custos de Custódia e de Depósito. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano. | 2,02% |
| Custos de transação | 0,39% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos. | 0,39% |
| Custos acessórios cobrados em condições específicas | | |
| Comissões de desempenho (e juros transitados) | Não existe comissão de desempenho para este produto. | 0,00% |